

EDITAL Nº 003/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC), MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM PARCERIA ENTRE UEM/SETI/SESA/UVPR.

A Coordenação Geral/Pedagógica da Especialização em Gestão em Saúde Pública do Programa de Residência Técnica da Universidade Estadual de Maringá, em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuarem como **Bolsista Graduando e Bolsista Profissional Graduado** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão em Saúde Pública**, vinculada às atividades da UVPR e do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da UEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão em Saúde Pública a distância está enquadrada na Área Prioritária: Biotecnologia e Saúde, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT - PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná - UGF.

1.2 A especialização em tela é desenvolvida pela UEM em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná/ SESA e com a Universidade Virtual do Paraná/UVPR.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade*	Área	Nº de Vagas	Requisitos obrigatórios e preferenciais	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio Mensal	Período Máximo de atuação	Campus da UEM para ATUAÇÃO PRESENCIAL
Estudante de Graduação (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – estudante de graduação	2	Obrigatório: Estar cursando a graduação ou tecnólogo em Ciência da Computação, Comunicação Social, Tecnologia da Informação, Ciências Contábeis, Administração. Secretariado Executivo trilingue ou cursos afins destas áreas. Preferencialmente: Comprovar atuação profissional e experiência com atividades administrativas	20 h	R\$ 931,25	20 meses	Campus Sede/Maringá
Profissional Graduado (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – Profissional graduado	1	Obrigatório: Graduação em Comunicação Social (Jornalismo/ Publicidade e Propaganda) ou áreas afins como comunicação e multimeios, artes visuais e design , em Instituição de de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC. Preferencialmente: Com conhecimentos em programação visual, elaboração e divulgação de mídias, organização de eventos.	40 h	R\$ 2.500,00	20 meses	Campus Sede/Maringá
Profissional Graduado (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – Profissional graduado	1	Obrigatório: Graduação em qualquer área . Preferencialmente: Comprovar atuação profissional e desenvoltura no trabalho com softwares, planilhas e experiência com atividades Administrativas.	40 h	R\$ 2.500,00	20 meses	Campus Sede/Maringá
Profissional Graduado (Ref.: UGF Ato Admin. 01/20)	Equipe – Profissional graduado	2	Obrigatório: Profissional graduado em qualquer área de formação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Preferencialmente: Possuir conhecimentos em uso e administração de Plataforma de Aprendizagem On-line (Moodle), Design instrucional, softwares de edição de documentos, imagens, e-books, apresentações e conhecimentos básicos de HTML, CSS e Javascript	40 h	R\$ 2.500,00	20 meses	Campus Sede/Maringá

2.2. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.1.1 O candidato com mais de uma formação acadêmica abrangida pelas vagas ofertadas poderá escolher uma segunda opção de vaga, no formulário, no ato da inscrição.

3.2 O período de inscrições **terá início no dia 17 de janeiro de 2023 e término às 23h59min.** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 31 de janeiro de 2023**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/r6PyWUUEfzB64vQa7>

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, em **campo específico** constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso),

devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; ou histórico e comprovante de matrícula da respectiva graduação em andamento.

III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado.

3.4 O candidato deve também enviar, no mesmo link, em arquivo único em “pdf”, a Ficha constante como Anexo II preenchida juntamente aos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, dispostos no Anexo I.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas**, no endereço: <https://portal.nead.uem.br>

4.4 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.5 Caberá recurso face ao indeferimento da inscrição aquele caso que não se enquadra no item 4.4. O recurso deve ser fundamentado e enviado para o e-mail: saude.esp.restec@uem.br, para análise no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo.

4.6 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no Cronograma do Processo Seletivo, não serão analisados.

4.7 Em hipótese alguma será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

4.8 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos, se for o caso, terão suas inscrições homologadas em edital específico.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

I - Entrevista: etapa a ser realizada em data e horário a serem divulgados no Edital de Convocação para Entrevista, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor *p1* de até **60 (sessenta)** pontos.

II - Análise curricular: o(a) candidato(a) deverá enviar o link do Currículo Lattes atualizado, no formulário de inscrição, **até 31 de janeiro de 2023**. A análise curricular terá valor *p2* de até **40 (quarenta)** pontos, conforme Anexo I deste edital, sendo *p2* alcançada a partir da fórmula: **=NC x 0,40**.

5.2 Serão considerados na avaliação do candidato os seguintes critérios:

- I. Manifestação de interesse e conhecimentos sobre a área de educação a distância e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.
- II. Conhecimentos gerais e experiência no trabalho com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, tecnologias e mídias educacionais, e em específico da plataforma Moodle.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto.
- IV. Postura profissional e científica.
- V. Análise do currículo Lattes.

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF=p1+p2$.

5.4 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista
- b) Maior nota no Currículo.

5.5 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados, constando também os candidatos desclassificados, caso haja.

6. DA BANCA DE SELEÇÃO

6.1A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral/Pedagógica do referido Curso.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado no endereço: <https://portal.nead.uem.br> no dia **17 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas.**

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ORDE M	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	17/01/2023
2º	Período de Inscrições	De 17/01/2023 a 31/01/2023 (08h00min até às 23h59min.)
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	01/02/2023 a partir das 16 horas

4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação)	02/02/2023 até às 23h59min.
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	03/02/2023 a partir das 16 horas
6º	Edital de convocação das entrevistas (data e horário)	03/02/2023 a partir das 16 horas
7º	Realização das Entrevistas e Avaliação do Currículo	06/02/2023 (no período vespertino) e 07/02/2023 (no período matutino, se houver necessidade)
8º	Publicação do Edital de Resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	13/02/2023 a partir das 9h
9º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	14/02/2023 (até as 23h59min.)
10º	Respostas aos recursos contra o resultado da(s) Entrevista(s) e Avaliação do Currículo	15/02/2023 a partir das 16h
11º	Publicação do resultado final provisório do Processo Seletivo	Dia 15/02/2023 a partir das 16h
12º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final provisório	Dia 16/02/2023 (até as 23h59min.)
13º	Respostas aos recursos contra o resultado final provisório	Dia 17/02/2023 a partir das 16h
14º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Dia 17/02/2023 a partir das 16h

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em Programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2 A Coordenação do Projeto, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.3 A Universidade Estadual de Maringá não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto do correto envio da documentação comprobatória (**item 3**).

10.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa.

10.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, bem como à assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.

10.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação Geral/Pedagógica do Projeto, no âmbito de suas competências.

10.7 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: saude.esp.restec@uem.br

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 17 de janeiro de 2023.



Prof.ª Dr.ª Eliana Valéria Patussi
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde Pública
do Programa de Residência Técnica (RESTEC)

EDITAL N° 003/2023 - UEM/SETI/SESA/UVPR-PR**ANEXO I****PONTUAÇÃO CURRICULAR****Formulário de Pontuação do Currículo para Estudante de Graduação**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Comprovante de matrícula na área da inscrição	30 pontos (no máximo 30 pontos)	
Cursos relacionados à área de atuação da vaga de interesse do candidato	2 pontos por curso (no máximo 30 pontos)	
Experiência(s) relacionada(s) à área de atuação da vaga de interesse do candidato	4 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou educação à distância	4 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
TOTAL	100 pontos	

Formulário de Pontuação do Currículo para Profissional Graduado

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Formação de nível superior na área da inscrição	20 pontos (no máximo 20 pontos)	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluído na área específica	05 pontos (no máximo 05 pontos)	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em andamento na área específica ou concluído em qualquer área	03 pontos (no máximo 03 pontos)	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em andamento em qualquer área	02 pontos (no máximo 02 pontos)	
Cursos de extensão relacionados à área de atuação da vaga de interesse do candidato	5 pontos por curso (no máximo 20 pontos)	
Experiência(s) relacionada(s) à área de atuação da vaga de interesse do candidato	5 pontos por semestre (no máximo 30 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou educação à distância	5 pontos por semestre (no máximo 20 pontos)	
TOTAL	100 pontos	

ANEXO II

**FICHA PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DO CURRÍCULO, conforme disposto no item 3.4 deste Edital.**

Declaração referente aos requisitos obrigatórios constantes do item 2.1 deste Edital e comprovante
Declaração referente aos requisitos preferenciais constantes do item 2.1 deste Edital, contexto argumentativo das experiências e documentação comprobatória.
Declaração de que <u>não</u> possui vínculo empregatício ou qualquer tipo de bolsa remunerada.